



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

ANO LVII Nº 13.689

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

Divisão de Dívida Ativa

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMS - Conselho Municipal de Saúde

1
1
1
1
2
2
13
13
14
16
16
16
16
18
19
20
20

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.146, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substitui membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 4.080/2022, alterada pela de nº 4.113/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora pública municipal Mariana Barbosa dos Santos, em substituição a Lavínia Bettoni para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura do Município de Piracicaba, nomeada pela Portaria nº 4.080, de 13 de abril de 2022, alterada pela de nº 4.113, de 11 de maio de 2023.

Parágrafo único. Aplica-se a esta Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.080, de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

MARCEL VARELLA PIRES
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO Nº 569.064/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DO CARNAVAL 2024

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Unid.	Locação de trio elétrico	R\$ 6.500,00	R\$ 97.500,00
TOTAL DA ATA:				R\$ 97.500,00	

Item 01 – Ponto Alto Som Ltda. EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 74/2024
Aquisição de Uniformes e Acessórios

Comunicamos que, à pedido da Unidade Requisitante, fica suprimido o item 9.a).2 do Termo de Referência do Edital. As demais condições do edital ficam inalteradas.

Diante do exposto e tendo em vista o tempo hábil para formulação de Propostas informamos que fica inalterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/03/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados para fornecimento de trânsito Internet.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/02/2024, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 576/2024
Aquisição de access point (ponto de acessoWiFi).

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 38/2024, acatado pelo Ordenador de Despesas, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ENOQUE INFORMATICA LTDA, mantendo-se a decisão da pregoeira.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2024.

Kelly Cristina de Sena Lara
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 562657/2023 Data de Protocolo: 22/12/2023 CEVS: 353870901-864-000370-1-0 Data de Validade: 28/12/2024 Razão Social: PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ/CPF: 01.417.248/0030-50 Endereço: AV. ALDROVANDO FLEURY PIREZ CORREA, 147 NOIVA DA COLINA Município: PIRACICABA CEP: 13420-667 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF: 28242908893 Resp. Técnico: JAQUELINE ROSSI DE ABREU CPF: 36373949877 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:17196 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE PINTO DA FONSECA CPF: 26935307848 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6569 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 560364/2023 Data de Protocolo: 11/12/2023 CEVS: 353870901-864-000148-1-8 Data de Validade: 29/12/2024 Razão Social: CLINICA DE MAMA DE PIRACICABA - DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 08.732.807/0001-20 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 1029 VILA BOYES Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRUNO BARBOSA CPF: 01675369828 Resp. Técnico: ANDRE ORLANDO MARQUES CPF: 13764658843 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85800 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Despacho do Diretor

Prot. nº 10103/24
Alimentti Industria de Alimentos LTDA
Av. coréia da Sul nº 1150
Auto de Infração nº 1085 Série AH
Expedido em 02/01/2024

Prot. nº 1576/24
Medcenter Centro Terapia Diag. LTDA
Rua Campos Salles, 1057 Alemães
Auto de Infração nº 1219 Série AH
Expedido em 04/01/2024

Prot. nº 4929/24
Nadia Maria Rodrigues
Rua João Pedro Correa, 204 Santa Terezinha
Auto de Infração nº 1261 Série AH
Expedido em 10/01/2024

Prot. nº 5446/24
Sapore S.A
Av. Cristovão Colombo, 2307 Algodal
Auto de Infração nº 1087 Série AH
Expedido em 12/01/2024

Prot. nº 9113/24
Jesus Ap Andrade
Rua Viegas Muniz, 445 São Dimas
Auto de Infração nº 1319 Série AH
Expedido em 22/01/2024

Prot. nº 9113/24
Jesus Ap Andrade
Rua Viegas Muniz, 445 São Dimas
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição nº 995 Série AD
Expedido em 22/01/2024

Prot. nº 9113/24
Jesus Ap Andrade
Rua Viegas Muniz, 445 São Dimas
Termo de Liberação do estabelecimento para funcionamento nº 655 Série AH
Expedido em 23/01/2024

Prot. nº 11026/24
Casa de Amparo aos Idoso Cantinho da Vovó Sônia II
Rua Fernando Febeliano da Costa, 743 Alemães
Auto de Infração nº 508 Série AH
Expedido em 26/01/2024

Prot. nº 13481/24
Supermercado Delta Max LTDA
Av. dois Córregos, 1581- Dois Córregos
Auto de Infração nº 1297 Série AH
Expedido em 31/01/2024

Prot. nº 14357/24
CADA Casa de Apoio ao drogado a ao Alcoólatra
Rua Prudente de Moraes, 1408- Alto
Auto de Infração nº 1047 Série AH
Expedido em 02/02/2024

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 1265 - Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba
Av.: Nadir Eraldo Estela, 137 – Bairro: Mario Dedini
Farmácia Privativa
Arquivado 03/01/2024

Termo de Inutilização nº 1273 - Série AH
Hospital de Olhos de Piracicaba
Av.: R. São Joao, 1232 – Bairro: Alto
Farmácia Privativa
Arquivado 03/01/2024

Termo de Inutilização nº 1272 - Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba
Av.: R. Fernando Lopes, 1410 – Bairro: Paulicéia
Depto. de Material e Logística
Arquivado 03/01/2024

Termo de Inutilização nº 1275 - Série AH
Drogaria Kennedy LTDA
Av.: Av. Dois Corregos, 858 – Bairro: Dois Córregos
Drogaria
Arquivado 05/01/2024

Termo de Inutilização nº 1268 - Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba
Av.: Alameda Melvin Jones, 55 – Bairro: Cecap
Farmácia Privativa
Arquivado 05/01/2024

Termo de Inutilização nº 1286 - Série AH
Drogavenida Eireli EPP
Av.: R. Benjamin Constant, 1895– Bairro: Centro
Drogaria
Arquivado 23/01/2024

Termo de Inutilização nº 1277 - Série AH
Coop Cooperativa de Consumo
Av.: Av. Alberto Vollet Sachs, 2030 – Bairro: Piracicamirim
Drogaria
Arquivado 23/01/2024

Termo de Inutilização nº 1282 - Série AH
Carrefour Comercio e Industria LTDA
Av.: Av. Ruy Teixeira Mendes, 222 – Bairro: Drogaria
Drogaria
Arquivado 23/01/2024

Termo de Inutilização nº 1266 - Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba
Av.: R. Hercolino Monaco, 180 – Bairro: Jd Planalto
Farmácia Privativa
Arquivado 23/01/2024

Termo de Inutilização nº 1283 - Série AH
Droga Lídice LTDA
Av.: Av. Conceição, 870 – Bairro: Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 23/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, e de outro lado a instituição de ensino **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, visando estabelecer as condições gerais para o desenvolvimento de estágios obrigatórios curriculares.

Pelo presente instrumento particular de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, com sede na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Augusto Muzilli Junior, portador do CPF nº 001.028.348-06 e do CRM nº 31966 - SP, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba/SP, e de outro lado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, por meio de sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.709.814/0031-03, situada na Rua Santa Cruz, nº 1.148, bairro Alto, a seguir denominada simplesmente Instituição de Ensino, neste ato representado pelo Sr. João Carlos Goia, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.671.794-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.249.098-23, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, mediante autorização contida na Lei Municipal Nº 9.969, de 11 de outubro de 2023, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios obrigatórios pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, aos estudantes mantidos pela Instituição de Ensino, regularmente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalismo que complementa o processo ensino-aprendizagem e cuja carga horária é requisito curricular para obtenção de diploma.

Página: 3

§ 1º. O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e calendários escolares, pela própria instituição de ensino, visando a integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, cabendo ao Município ceder o espaço aos estagiários onde ocorrerão cenários de práticas, dos quais as instituições muitas vezes não dispõem, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

§ 2º. Aplicam-se integralmente ao presente termo de cooperação os dispositivos da Lei Municipal Nº 9.969, de 11 de outubro de 2023 e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no que tange estágios obrigatórios, sendo que o presente não irá gerar quaisquer despesas ao orçamento municipal, não havendo qualquer tipo de repasse de recursos ou mesmo custeio de bolsa auxílio ou vale transporte aos estagiários.

§ 3º. Os estágios previstos neste termo de cooperação serão realizados nas dependências da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em unidades indicadas previamente pela Secretaria em que for celebrado.

§ 4º. Para fins de custeio do programa e oferta de acesso aos estagiários às dependências e unidades municipais sem que haja ônus dos cofres públicos, os recursos necessários para a execução do presente termo serão de responsabilidade das partes e determinado em Termo de Contrapartida descrito em anexo.

§ 5º. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, para bem atender à finalidade do presente termo de cooperação, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes – estagiários todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio.

§ 6º. A **orientação** do estágio, em seus aspectos, é realizada exclusivamente pela instituição de ensino por meio do professor orientador ou preceptor, sendo este o responsável pelo aluno junto ao Curso ou Coordenação da Unidade de Ensino. A supervisão do estágio pela parte concedente é realizada exclusivamente por meio do supervisor de estágio que é o responsável pelo estagiário junto à parte concedente do estágio.

§ 7º. Os estágios deverão ser realizados nas unidades da secretaria em que a cooperação vier a ser celebrada, indicadas e disponibilizadas pelo responsável da pasta, após manifestação das respectivas Coordenações, cabendo aos Supervisores de Estágio o encaminhamento regular de seus estagiários.

Pág. 2 de 9 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/014415 e o código 7L6TJU7M.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente Termo de Compromisso de Estágio, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o estudante, com interveniência obrigatória da instituição de ensino por meio do(a) Coordenador(a) do Curso, onde o estagiário-estudante esteja vinculado.

§ 1º. O Termo de Compromisso deverá ser acompanhado do Plano de Estágio com descrição das atividades a serem realizadas pelo estagiário.

§ 2º. Os Termos de Compromisso de Estágio deverão fazer referência expressa ao presente termo de cooperação, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

§ 3º. Caberá à instituição de ensino estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do estágio.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

a) Ceder aos estudantes – estagiários, o campo de estágio adequado e convencionado entre as partes e previsto no Plano de Estágio;

b) Verificar e acompanhar assiduidade e pontualidade do estudante estagiário, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico;

c) Proceder, durante o estágio, as avaliações periódicas do nível de desempenho técnico dos estudantes – estagiários;

d) Atuar em conjunto com a instituição de ensino, na avaliação final dos estudantes – estagiários, referente às atividades executadas no decorrer do estágio.

e) Garantir a distribuição equânime dos cenários de prática a fim de permitir o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos cursos de graduação e programas que celebram este termo;

f) Disponibilizar as instalações e equipamentos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas dos cursos de graduação, conforme Plano de Atividades de Integração Ensino-Pesquisa-Serviço-Comunidade anexo a este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Página: 5

a) Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes – estagiários, em cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio;

b) Elaborar em consonância com suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a programação técnica do estágio contribuindo de forma corresponsável com a gestão dos serviços prestados aos contribuintes, visando qualificar a atenção prestada, incluindo apoio a elaboração de ações a fim de melhorar indicadores regionais;

c) Comunicar imediatamente à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes – estagiários, seja qual for o motivo, inclusive na conclusão de curso;

d) Supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes nas dependências públicas, definindo professor(es) orientadores da instituição de ensino e/ ou preceptores responsáveis para cada cenário de prática e fornecendo recursos humanos, docentes supervisores de Estágio, para orientação das atividades práticas a serem desenvolvidas. A periodicidade será estabelecida no Plano de Estágio, anexo a este termo, e deve ser estabelecida conforme natureza das atividades realizadas e das competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, observadas as legislações específicas;

e) Promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e territórios nos quais atua, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivas Inter profissional, interdisciplinar e Inter setorial, envidando esforços junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como junto à iniciativa privada, objetivando a consecução de recursos destinados a subsidiar a realização de estágio curricular dos seus alunos;

f) garantir que seus alunos atuem de forma condizente com o ambiente de serviço público, seguindo às regras e normas internas e se responsabilizando quando informados se houve desvio de conduta por parte dos estagiários, bem como repor materiais permanentes, insumos (luvas, copos e toalhas descartáveis) colocados à disposição pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, que forem danificados e/ou inutilizados pelos estagiários e/ou professores durante as atividades de estágio;

g) Oferecer aos profissionais da rede de serviços oportunidades de formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social;

h) Fomentar ações de valorização e formação voltada para profissionais da rede, tais como: inclusão em pesquisas (como pesquisadores), certificação da atividade de preceptoria, dentre outros, que deverão estar explicitados no plano anexo do presente termo;

Página: 6

i) Contribuir para a formulação e desenvolvimento de políticas de ciência, tecnologia e inovação, com base nas necessidades regionais;

j) Garantir o fornecimento de instrumentos de identificação do seu estudante combinado no plano de atividades de cada serviço e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas;

k) Realizar ações de assistência estudantil quando o campo de prática for de difícil acesso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES MÚTUAS:

a) Comprometer-se com a formação dos profissionais em consonância com as diretrizes de cada curso e sua grade curricular.

b) Comprometer-se com o respeito a diversidade humana, a autonomia dos cidadãos e a atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança dos usuários da rede pública tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática.

CLÁUSULA SEXTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

As atividades acadêmicas desenvolvidas por profissionais e gestores, estudantes e docentes dos cursos de graduação e de pós-graduação não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com as Secretarias Municipais e Instituições de Ensino, desde que estejam nos termos do planejamento acadêmico semestral e/ou do calendário acadêmico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo serão de responsabilidade da instituição de ensino e determinado em Termo de Contrapartida descrito em anexo, que poderão ser repactuados e redirecionados de acordo com as necessidades do Município em periodicidade anual, sem alteração das disposições contidas no presente termo, não implicando o presente termo em qualquer transferência de recursos do erário público.

§ 1º. A contrapartida deverá estar em consonância com a estrutura de serviços, ações e programas do município e seu cumprimento e execução pela instituição de ensino serão atestados pelos gestores locais e de cada pasta.

Página: 7

§ 2º. Nos casos em que a celebração de termos de estágio envolvam a Secretaria de Saúde e o SUS, deverão ser observados os padrões e normativas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e ANVISA, tendo como diretriz a Portaria Normativa do MEC Nº 16, de 25 de agosto de 2014.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento de termo será de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado quantas vezes se façam necessárias por interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

O presente Termo Cooperação para Concessão de Estágios Obrigatórios, poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo expirado o prazo de vigência inicial disposto na cláusula oitava, por qualquer Parte, sem justo motivo, mediante comunicação prévia enviada com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que acarrete multa à Parte denunciante.

§ 1º. O presente instrumento poderá, ainda, ser rescindido a qualquer tempo, em caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, a inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou a superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

§ 2º. As contrapartidas e o acesso aos serviços e as definidos nos anexos e Planos de Atividades deverão ser mantidos por até seis meses após a denúncia oficial do termo, exceto nos casos onde houver consenso entre as partes para rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ÉTICA E COMPLIANCE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba garante que os pagamentos ou outras coisas de valor fornecidas pela Instituição de Ensino sob este acordo serão usados em benefício da própria ou dos funcionários desta em geral e não em benefício próprio de qualquer indivíduo que possa influenciar na concessão de vagas aos alunos da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro competente para dirimir questões oriundas deste termo, não resolvidas de comum acordo entre as partes, será o da Comarca de Piracicaba/ SP, com renúncia expressa de qualquer outro. E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o

Página: 8

presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior

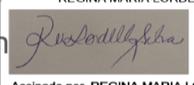
Prefeitura do Município de Piracicaba

JOAO CARLOS GOIA

Assinado por JOAO CARLOS GOIA, Jgoia@sp.senac.br
01/02/2024 18:40:00(UTC-03:00) SIGNIFLOW®

João Carlos Goia

SENAC

Testemunha
REGINA MARIA LORDELLO E SILVA

Assinado por REGINA MARIA LORDELLO E SILVA, Rlordello@sp.senac.br
01/02/2024 16:29:52(UTC-03:00) SIGNIFLOW®
Nome: Regina Maria Lordello e Silva

RG: 21.796.192-7

CPF: 139.464.588-07

ISIS LARA

Assinado por ISIS LARA, isis.lara@sp.senac.br
01/02/2024 14:42:59(UTC-03:00) SIGNIFLOW®
Nome: Isis Lara

RG: 45.081.499-3

CPF: 451.307.948-77

Pág. 7 de 9 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/014415 e o código 7L6TJU7M.

TERMO DE CONTRAPARTIDA

A Instituição de Ensino SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, por meio de sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.709.814/0031-03, neste ato representada por João Carlos Goia, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.671.794-8, inscrito no CPF/MF sob nº 115.249.098-23, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRAPARTIDA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, mediante autorização contida na Lei Municipal Nº 9.969, de 11 de outubro de 2023, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Informar a parte concedente quaisquer alterações ocorridas no transcurso da sua atividade escolar, tais como interrupção de frequência às aulas, mudança de curso ou transferência de Instituição de ensino.
2. Cumprir as normas internas participando da Integração e Orientações do SESMT e CCI, concedida pela Unidade Concedente de Estágio.
3. Cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.
4. Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades desenvolvidas no Estágio, na periodicidade mínima de 6 (seis) meses, e, inclusive, sempre que solicitado, o qual deverá ser assinado por ele e pelo seu Supervisor de Estágio.
5. Fornecimento de insumos em equipamentos de proteção individual (EPIs). Comprometemo-nos a prover, de forma contínua, insumos necessários para a utilização dos estagiários, incluindo luvas descartáveis, máscaras e outros EPIs essenciais. O abastecimento será feito conforme as normas de biossegurança vigentes.
6. Parcerias em Campanhas de Saúde. Oferecemos a participação ativa de nossos alunos em campanhas de saúde promovidas pela prefeitura, como outubro rosa, campanhas de vacinação, novembro azul, entre outras. Nossos estagiários colaborarão na execução e suporte dessas iniciativas. Oferecemos a participação, como apoio na educação permanente, na formação profissional no SUS.
7. Campanhas em áreas externas: Estamos abertos a participar de campanhas de saúde em áreas externas, em parceria com a prefeitura, visando ampliar o alcance de ações preventivas e educativas. Essas atividades serão desenvolvidas em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo município.

Página: 10

Essas contrapartidas representam nosso compromisso em fornecer suporte logístico e humano para fortalecer as atividades de saúde pública em Piracicaba, durante o período de estágio supervisionado de nossos alunos de enfermagem.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

JOAO CARLOS GOIA

Assinado por JOAO CARLOS GOIA, Jgoia@sp.senac.br
01/02/2024 18:40:04(UTC-03:00) 

João Carlos Goia

SENAC

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/014415 e o código 7L6TJU7M.



Assinaturas do documento

"SENAC concessão de estágios obrigatórios_ASSINADO"



Código para verificação: **7L6TJU7M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/014415**

e o código **7L6TJU7M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 05/02/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Atualização de Polo Passivo	João Vitor de Brito Dias	014.310/2024
Deferido	Compensação de Valor a Restituir	Angela Maria de Sousa Teixeira	552.620/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Ideario Serviços e Participações Ltda.	553.228/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	TLBB Participações e Administração Ltda.	555.648/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Karina Caldaro Cruciani	562.715/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	565.959/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Tais Toledo Galvão de Oliveira	566.183/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Paiaçuá Empreendimentos Ltda.	566.583/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	566.714/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	566.717/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Marcos Rodrigo Camossi	567.314/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Waltair Ferreira	568.418/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Cross Business Dynamics Ltda.	568.659/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Eliana Aparecida Inforçato	569.024/2023
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Educacionais	SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	013.673/2024
Deferido	Restituição de Importância	Roberto Alvarez	538.539/2023
Deferido	Restituição de Importância	Wilma Fascioli Franco do Nascimento	541.148/2023
Deferido	Restituição de Importância	Neusa Maria Santos Gazoni	541.361/2023
Deferido	Restituição de Importância	Naime Empreendimentos e Participações Ltda.	544.491/2023
Deferido	Restituição de Importância	José Renato Simone	545.999/2023
Deferido	Restituição de Importância	Rosa Maria Cassano Battaglia	552.366/2023
Deferido	Restituição de Importância	Vanda de Martini Gabrielli	566.845/2023

Divisão de Dívida Ativa

Divisão de Dívida Ativa

Expediente dos dias 01 à 31 de Janeiro de 2024

Homologados Débitos Inscritos em Dívida Ativa:

Nome:	Processo nº	Arquivado por Falta de Pagamento	Processo nº
A V LUCAFO ME	126212/2011	IGREJA DO EVANGELHO VIVO	52893/2022
ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	160023/2016	ADRIANA BEIRA PRESSOTO	165337/2021
ALMEIDA STAVARENGO SER. EM MAQS. E FERR.LTDA-ME	551186/2023	ADRIANA CRISTINA BARONI	53773/2022
AMANDA MARIA VILLON FIORITO	183843/2017	ADRIANA CRISTINA VITTI	172838/2021
ANDRE APARECIDO DA SILVA	192822/2014	ADRIANO ROBERTO LEONARDO	3623/2020
ANTONIA APARECIDA FUZATO	135147/2015	AGENOR BENATTO	2554/2022
ANTONIO MARCOS SANTOS ARAUJO	120414/2015	ALEX RAFAEL FARIAS THOME	47733/2022
C.A,R AUTO MECÂNICA LTDA ME	29047/2005	ALEX RAFAEL FARIAS THOME	47752/2022
CARLOS ALBERTO MENDES	13856/1985	ALICE DALLA VILLA BROGGIO	48718/2022
CEZAR AUGUSTO PAULA	181067/2014	ALTA ITALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	9413/2023
DENISE CAMARGO NOVAES RODRIGUES	160322/2013	ANA PIRES DA SILVA	160704/2021
DU STORE TECNOLOGIA LTDA	103092/2017	ANDERSON LUIS DA SILVA	53137/2022
EDVAN CARLOS BALASSA	30677/1999	ANDERSON ROBERTO MONTEIRO	6588/2021
ELOISA BOSSI GRANUSSIO	87389/2018	ANDRE LUIS MONTEBELO	173984/2021
FABIANA NUNES DOS SANTOS	189797/2018	ANDREA FERNANDA VASCA DE CAMPOS	43177/2022
FUCCIO & PAULA LAVANDERIA MULTISSERVICOS LTDA ME	15943/2018	ANDREIA FERNANDES	178039/2021
IVONE CALIXTO ZERAIB DOS SANTOS ME	519254/2023	ANTONIO JOSE VICENTE	18342/2022
JOSEANA MARTINS DOS SANTOS	183845/2017	APARECIDO MARIANO	50671/2022
JULIO CESAR LIBARDI JUNIOR	189773/2015	APARICIO DE MELO	16932/2022
KARINE APARECIDA MONTEIRO	175638/2017	BEATRIZ SOUZA PINHEIRO	172698/2021
LUIS ANTONIO CHECOLI	165605/2018	BRUNO SATTOLO DE SOUZA SILVA	47155/2022
LUIS ANTONIO PREVIATTI	8792/1995	CARLOS ROBERTO BORGES DEZEN	174985/2021
MATHILDE DELLAVILLA TRAVALINI	122798/2013	CELSO FRANCISCO SILVA	19902/2022
MAYARA THAIS COLASAN	73080/2015	CLÁUDIO LUIZ FERREIRA	146170/2021
NEOCERT CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS E AGRICOLAS LTDA	567558/2023	CRISTIANE DE RESENDE	47157/2022
OPÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA ME	47973/2009	CRISTIANO APARECIDO ORSINO	84154/2021
OTTI CAÇAMBAS BASCULANTES LTDA ME	519003/2023	DALILA SORAIA BERNDT CARBINATTO	47997/2022
QUIMIZ ESPECIALIDADES ARTESANAIS LTDA	115461/2018	DELMON ZANATTA	173193/2021
RODRIGO ADRIANO SIQUEIRA VIEIRA	185629/2016	DELMON ZANATTA	7342/2021
SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE S/E LTDA	131027/2017	DERCILIO MARCIO BARBOSA	5366/2022
SONIA MARTINS NERES RESTAURANTE ME	36384/2011	DIEGO SOUZA FERREIRA	178199/2021
TANIA APARECIDA APOLINARIO	182236/2013	DIRCEU GOMES	48073/2022
THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA	13353/2017	DJALMA PEREIRA CADETE	47290/2022
VG ACESSORIOS EIRELI ME	9680/2018	EDIVANI LOPES DA SILVA	165264/2021
VIVIAN MOLINA AMARO	133181/2013	EDNIR MIGUEL STELLA	146683/2021
WAGNER DE SOUZA	180270/2017	EDSON DONATO	150461/2021
WINDSOR ROSALEM RODRIGUES	106658/2017	EDUARDO BARBOSA DE LIMA	44122/2022
		EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	42616/2022

EDUARDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	2783/2022	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	154799/2021
EDUCCO-EDUCAÇÃO, CORP. E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA ME	160703/2021	SUELY FERREIRA BARROS SAMPAIO MATTOS	41199/2022
ELIANE MARIA COUTO	4493/2020	THERESINHA PIRES DIEHL	18056/2023
ELIANE MARIA COUTO	4491/2020	THERESINHA PIRES DIEHL	20010/2023
ELIANE MARIA COUTO	4490/2020	TIAGO MILANI FILHO	155590/2021
ELISA APARECIDA DE ALMEIDA SOUSA	166456/2021	TRANSMIR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA EPP	6860/2017
EUDES DOS SANTOS MATIAS	50831/2022	VALDINEIA DE LIMA CORDEIRO	153129/2021
EUSA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	44674/2022	VALENTIM ARRAVAL	145466/2021
FABIO LUIS DE AGUIAR	53254/2022	VALTER GONÇALVES DA CUNHA	2804/2022
FERNANDA BARRICHELLO TOSELLO	167680/2021	VANESSA EUDOXIA BARIOTO TACCELLI	1335/2022
FERNANDO CASTILHO CUNHA	43810/2022	VITOR ALVES DE ANDRADE	137049/2021
FERNANDO HENRIQUE LOPES	2658/2023	VLADEMIR APARECIDO GONCALVES BARROSO	47580/2022
FERNANDO VICTORIA	177964/2021	WILSON ALEXANDRE BRIEDA	47962/2022
FLORINDA PEREIRA DA SILVA	58611/2021	WILSON GOMES RIBEIRO	178164/2021
FRANCINE APARECIDA MARTIMINO MILANES	43347/2022	WRS CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	50228/2022
FRANCISCO MENDES CRUZ FILHO	2814/2022	ZENAIDE OLIVEIRA DA SILVA ARTUR	178090/2021
FRANCISCO MENDES CRUZ FILHO	2806/2022		
FRANCISCO MENDES CRUZ FILHO	2798/2022		
FRANCISCO SOARES	2848/2022		
GABRIELI CAMILO	3811/2021		
GLAUCIA JULIANA MENDES FERREIRA	53619/2022		
GLEIQUISON DA CRUZ VALENTIN	58143/2021		
HAMILTON CESAR PASCOLI	52933/2022		
HAMILTON CESAR PASCOLI	52915/2022		
HELIO ANTONIO BERTINI JUNIOR	44353/2022		
HERMINIA APARECIDA FERRARI CORREA	44006/2022		
IGREJA DO EVANGELHO VIVO	52895/2022		
IRIEL RANDAL DE OLIVEIRA CAMPOS	53775/2022		
ISABEL CRISTINA DA SILVA BULLO	145568/2021		
ITAMAR DE ASSIS CARVALHO	163196/2021		
IVANE PINHEIRO DOS SANTOS	149786/2021		
JEOVA GOMES DAS CHAGAS	154621/2021		
JESUS FELICIO	74853/2022		
JESUS FELICIO	74854/2022		
JHULLYD SALLYSSA FARIA	41167/2022		
JOAO ANTONIO BARBOSA	47264/2022		
JOAO ANTONIO BARBOSA	47267/2022		
JOÃO EVANGELISTA SIQUEIRA	1309/2022		
JOÃO LUIZ BESSI	141342/2021		
JOÃO PAULO RODRIGO TEIXEIRA MARCELLI	4067/2021		
JOÃO RODRIGUES PIRILLO	4600/2022		
JOEL ROSA MARTINS	178242/2021		
JOILSON GOMES DA SILVA	9673/2023		
JORGE ARIOSO	159576/2021		
JOSE ANTONIO MARTIM	161575/2021		
JOSE LEVI PEREIRA MONTEBELO	4659/2020		
JOSE VALDIR MARGIOTTA	160736/2021		
JOSIAS SABINO LEITE	2780/2022		
JOSIEL SILVA DOS SANTOS	143697/2021		
LEONARDO DE ALMEIDA BOVI	161761/2021		
LETICIA GONÇALVES RISSATO	167689/2021		
LILIANE SILVA DOS SANTOS	47543/2022		
LIMA & ORTIZ COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA.	41332/2022		
MARCELO TAVARES	174376/2021		
MARCIA REGINA DOS SANTOS	142764/2021		
MARCIO ROBERTO DA SILVA TORRES	3257/2023		
MARCOS AURELIO DIDONE	48985/2022		
MARCOS PEREIRA MOURATO	4790/2020		
MARCOS ROBERTO FERREIRA	2544/2022		
MARIA APARECIDA SOARES	88255/2021		
MARIA APARECIDA ZONETTI RODRIGUES	173132/2021		
MARIA CECILIA ROVINA	50922/2022		
MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA VERDI CAMOLESI	10122/2022		
MARIANA PONCE CUNHA	141419/2021		
MARLEIDE SIMOES DE SOUZA	53305/2022		
MARTA LOVADINO CASSEB	78376/2022		
MAURICIO FERNANDO DORIZOTTO	153856/2021		
MAURICIO RODRIGUES	153981/2021		
MC - MODELAÇÃO CAMATTARI LTDA	14946/2022		
MIRELA RENATA CUSTODIO	3877/2021		
MOACIR DE LIMA	1923/2022		
MOACIR FRANCISCO MANTELLATO	50241/2022		
NEILA LOURDES CUNICO DA SILVA	4044/2020		
NELSON JOSE CARICARI	44250/2022		
NELSON PINHEIRO DAS NEVES	42589/2022		
NEVALDO SERGIO MAZZIERO	17841/2022		
NOEMIA BRUNET DE ALMEIDA	3033/2022		
ODAIR ANTONIO FRACO	146187/2021		
ODILA PIRES DOMINGUES	72874/2021		
OSWALDO APARECIDO SAN JUAN	52888/2022		
OSWALDO LUIZ LEME	88418/2021		
PAULO ROBERTO FRANÇA	1529/2022		
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA ROCHA	2973/2022		
PEDRO NOGUEIRA	14630/2022		
ROBERTA CAPOZZI MACIEL	147339/2021		
ROBERTA MARIA CARREIRO	41302/2022		
ROBERTO BERTOSO CARVALHO	151009/2021		
RODOLFO RONAN SCHMIDT FERNANDES	173447/2021		
ROMILSON DE QUEIROZ MENDES	47401/2022		
ROMILSON DE QUEIROZ MENDES	47404/2022		
ROSANA DECHEN	53206/2022		
ROSENEIDE VALOTA ALVES BONATTO	46890/2022		
ROSIANE PEREIRA INACIO DA SILVA	2666/2022		
ROSILEY DE SOUZA	178109/2021		
SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	38313/2022		
SELMA DE FATIMA MARQUES CAMPOS	173539/2021		
SERGIO LUIS CASTILHA	10763/2022		
SHIRLEY JULIA SGADARI	143687/2021		

Piracicaba, 05 de Fevereiro de 2024

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2024.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
WILSON LIMA DE OLIVEIRA	1638/1991
VIGNO TOGNI	21156/1994
REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	7534/1995
GILSON DE ASSIS BERNARDES	20334/1195
EXPEDITO ALVES DA SILVA PIRACICABA	10252/1198
FICOMEX PART. COM. IMP. E AGROPECUARIA LTDA	15033/1998
KLEBER MACIEL PIRES ME	104536/2007
LOPES E OLIVEIRA COM. DE FERRO E AÇO LTDA	7955/2008
REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	107743/2008
MJM COM. DE FERRO E AÇO LTDA	133743/2009
AGROLEITE ASSESSORIA AGRONOMICA LTDA	9801/2011
IND E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS KAZUME LTDA	143652/2011
FERREIRA & VIEIRA COM AGUA E GAS PIRACICABA ME	12650/2012
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC A DACAR LTDA	122814/2012
LUCAS QUINILATO	123821/2013
MVN MOTORS LTDA	29982/2014
ADRIANA ALVES REIS	59941/2014
EDSON ROBERTO LUCIO IZIDORO	116172/2015
DJEISA SALGADO MARIANO	135151/2015
STEELMAT DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA	167299/2015
ANA PAULA MARCHETO MARCELINO	112961/2016
THEREZINHA DE GODOY DELAMUTTA	106539/2016
J.L. GOLDEN CIA LTDA ME	74643/2017
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALL CAPONE CLUB PIRACICABA	101423/2018
DIAS & LIMA RESTAURANTE LTDA ME	187941/2018
CHIESA DI NISSORIA LOCAÇÕES DE MAQUIANS E DE VEICULOS EIRELI	8485/2019
ELIEL DE LIMA RIBEIRO ME	86169/2019
A.R.N. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	137796/2019
LUIZ BERTONCELLO JUNIOR	31944/2020
RODRIGO ZEM DE CARVALHO	153464/2020

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 017/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 - Térreo 02 - Guichês 01 e 02, nos termos do Artigo 3º, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
559261-2023	Furlan Incorporadora e Im. Ltda	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
552378/2023	Pedro Luis Schiavuzzo	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
543347/2023	Alexandro dos Santos Brito	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
512930/2023	Thalita Gomes Fermino	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56093/2023	Maria Cicera da Silva	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56095/2023	Felipe Ferraz Campos e outros	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66962/2023	Lucas Schmidt Crovace	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71303/2023	Odair Jose de Oliveira Junior	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84935/2023	Wesley Eduardo de França Gomes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199785/2022	Luiz Henrique Soares de Miranda	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4471/2021	Bruna Vitti Siqueira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9568/2021	Kizzy da Silva Costa	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19133/2021	Matheus Henrique Siqueira Correr	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20588/2021	Lucas Felipe Lucio dos Santos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24953/2021	Martins dos Santos Matias	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26181/2021	Deivid Henrique Evangelista da Paz	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59682/2021	Yara Regina Araujo Richter	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72376/2021	Maria Aparecida Oliveira Coelho	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
73218/2021	Felipe Mario Marçal	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77263/2021	Victor Eduardo Geraldin	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77316/2021	Ellen Malta Campos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77824/2021	Fabiana Bonatto Eleuterio	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80364/2021	Ana Paula dos Santos Ferraz	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82257/2021	Pamela Betriz Durrer M. e Silva	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83505/2021	Fernando Di Bene Afonso	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83523/2021	Wellington M. Oliveira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86502/2021	Valter Maschietto Junior	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91930/2021	Graziela Pereira de Souza	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92775/2021	Ricardo Alexandre Goulart	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132792/2021	Mariana Malteze Godoy	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143870/2021	Antonio Reinaldo Quelliz Zambello	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150066/2021	Douglas Lisandro de Moraes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150223/2021	Brenda Mendes Ferraz	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162743/2021	Leonardo Claro	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
169278/2021	Guilherme Jose da Silva Santos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
169728/2021	Rodrigo Mendes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72815/2020	Max Fernando Batista	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83813/2020	Camilla Pereira Conceição	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109245/2020	Renan William Mulla	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109685/2020	Jose Claudio da Silva	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112316/2020	Bianca Moreira Gonçalves	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112320/2020	Rafaela da Silva Ferreira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67667/2020	Leonardo Celestino Pereira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116680/2020	Juliana Santos Silva	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116227/2020	Julio Cesar dos Santos Sthorc	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116084/2020	Fernanda Fabricia Lobello	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115333/2020	Julia Guerra Timm	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114720/2020	Priscila de Almeida da Silva	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114298/2020	Karine Roberta Canuto Rissato Justi	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155650/2020	Jesse Simoes Bertolino	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151509/2020	Elias Cardoso de Almeida	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122756/2020	Pamela da Cruz Barbosa dos santos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120651/2020	Bruna Gabriela Ribeiro Martins	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120648/2020	Luiz Carlos Soares Barbosa	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118155/2020	Mayara Cristina Prado de Oliveira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117531/2020	Gabriel Felipe de Oliveira Gomes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7319/2015	Emily Nocete Guimaraes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187100/2017	Victor Hugo da Silva Tavares	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192728/2018	Patrick Ricardo Pinto dos Santos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128572/2018	Rafaela Senna de Almeida Pasinato	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89670/2018	Marsell Jose Leite dos Santos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89667/2018	Carolina Amaral Gandolfi	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
73802/2019	Lucelia Lopes Santana	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12555/2022	Bruna Quartarolo Maiolo	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
60265/2022	Jose Carlos Fogaça e Outra	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71623/2022	Alexandre Piffer dos Santos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119990/2022	Rosemary Maria Lopes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124433/2022	Vera do Carmo Martins de T. Pedro	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3459/2020	Schirley Adelia Castilho Cassieri	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3463/2020	João Cassieri	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
503868/2023	TATHIANA BOSCARIOL NALIN BEDUSCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	
DATA	VALOR RECEBIDO
11/01/2024	9.521.508,76
16/01/2024	241.605,00
19/01/2024	132.117,69

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
12/01/2024	2.282.484,92
16/01/2024	28.900,00
16/01/2024	207.606,00

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
12/01/2024	64.802,84
24/01/2024	80.936,11

TRANSFERENCUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIP	
DATA	VALOR RECEBIDO
26/01/2024	594.086,18

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/01/2024	22.787,22

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	
DATA	VALOR RECEBIDO
18/01/2024	5.480.801,32

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/01/2024	4.881.523,24
19/01/2024	1.627.647,37
30/01/2024	4.565.099,58

COTA PARTE ITR	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/01/2024	192.845,16
19/01/2024	43.419,76
30/01/2024	2.014,43

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/01/2024	163.281,86

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFH-COTA PARTE DA COMPFINANCDE REC.HIDRICOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/01/2024	27.358,89

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	
DATA	VALOR RECEBIDO
24/01/2024	76.713,10

ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	
DATA	VALOR RECEBIDO
18/01/2024	17.291,87

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2023
PROCESSO Nº 534.304/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	375.000	Kg	Massa asfáltica usinada a quente, temperatura aproximada de 119° C, preparada com agregados pétreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6%, modificado por polímeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos, capaz de ser aplicada em buracos com água, em períodos de chuva, sem perda da sua cessação e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, e deverão ser entregues em sacos de rafia com 25 kgs cada, e seu período de estocagem não poderá ser inferior à 20 meses	R\$ 0,62	R\$ 232.500,00
02	125.000	Kg	Massa asfáltica usinada a quente, temperatura aproximada de 119° C, preparada com agregados pétreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6%, modificado por polímeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos, capaz de ser aplicada em buracos com água, em períodos de chuva, sem perda da sua cessação e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, e deverão ser entregues em sacos de rafia com 25 kgs cada, e seu período de estocagem não poderá ser inferior à 20 meses	R\$ 0,62	R\$ 77.500,00
TOTAL DA ATA:				R\$ 310.000,00	

Itens 01 e 02 – LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2024.

Solicitação via sistema sem papel, respostas não visualizadas no sistema.

Orf Empreendimentos Imobiliários – Protocolo 511426 – Comunicado PA 006/2024

João Luis Alves
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor VANESSA DANIELLA DE ANDRADE LAMATRIZ, RG 29.715.867-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 23/01/2024

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

ERRATA

Em virtude de erro de digitação da Tabela de preços, fica RETIFICADO o extrato da Ata de Registro de Preços nº 782/2023 publicada no Diário Oficial do Município do dia 11 de dezembro de 2023, página 36:

Onde se lê:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	300	Unid.	rodo duplo de 40cm, ,cepa de polipropileno, com palhetas em EVA, com cabo de 1,20 m, plastificado, com ponteira plástica sistema rosqueável.	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
23	120	Pct.	sabão em barra extrusado, contendo sal inorgânico, sequestrante, branqueador óptico e glicerina, testado dermatologicamente, pct c/05 un. de 200 g cada	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
TOTAL DA ATA:				R\$ 2.385,00	

Leia-se:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	180	Galão	Detergente líquido neutro que contenha tensoativo biodegradável, concentração de matéria prima mínimo de 4%, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, testado por dermatologistas, alto rendimento, pronto uso, em galão de 05 litros cada. Constar nos rótulos das embalagens número de lote, procedência, químico responsável e registro no Ministério da Saúde e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.	R\$ 8,98	R\$ 1.616,40
9	80	Galão	Limpa pedras, galão 05 litros (ácido muriático, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, acidulante, conservante e água), linear alquil benzeno sulfônico, coadjuvantes, agente controlador de pH e veículo. Constar nos rótulos das embalagens número de lote, procedência, químico responsável e registro no Ministério da Saúde e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.	R\$ 17,42	R\$ 1.393,60
10	180	Galão	Limpador multiuso doméstico, biodegradável, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante. Embalagem de 05 litros. Constar nos rótulos das embalagens número de lote, procedência, químico responsável e registro no Ministério da Saúde e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.	R\$ 6,86	R\$ 1.234,80
13	770	Unid.	Pano de chão, Saco em tecido 100% algodão, fechado, alvejado, trama fechada, medidas: 60 cm x 90 cm.	R\$ 3,42	R\$ 2.633,40
14	300	Fardo	Saco plástico para lixo, cor preto, cap. 20 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, fardo com 100 unidades, sem furos, constar na embalagem capacidade, medidas, quantidade do objeto e CNPJ do fabricante, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9191/2008) e seguintes.	R\$ 8,69	R\$ 2.607,00
15	190	Fardo	Saco plástico para lixo, cor preto, cap. 60 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, fardo com 100 unidades, sem furos, constar na embalagem capacidade, medidas, quantidade do objeto e CNPJ do fabricante, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9191/2008) e seguintes.	R\$ 19,44	R\$ 3.693,60
20	15	Unid.	desentupidor de vaso sanitário em borracha, com cabo de madeira, medida do cabo de aproximadamente 60 cm.	R\$ 3,73	R\$ 55,95
21	50	Unid.	pá para lixo, plástica, reforçada, med. aprox.: 21cm x 16,5 cm x 6,5 cm com cabo revestido de 80 cm	R\$ 4,12	R\$ 206,00
25	500	Unid.	tela plástica odorizadora para mictório, aromas sortidos	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
28	100	Unid.	vassoura de piaçava natural, cepo de madeira com capa plástica, com cabo de 1,20 m, plastificado, sistema rosqueável.	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 16.239,75

Contratada: AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 51.533.372/0001-14 (SEMAD)

Código Licitação nº 2024.000.003.064
Código Ajuste nº 2024.000.000.125
Contrato nº 0084/2024.
Proc. Admin: nº 2023/528.690
Licitação: Pregão Eletrônico nº 636/2023.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao programa café da manhã do servidor e café em pó e açúcar, durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 186.458,40 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/01/2024.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)

Contrato nº 0099/2024.
Proc. Admin.: nº 525.862/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 594/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.
Valor: R\$ 8.112,00 (Oito mil, cento e doze reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 02/02/2024.

Contratada: PONTO ALTO SOM LTDA. - EPP. - CNPJ nº 00.224.029/0001-57 (SEMAC)

Código Licitação nº 2024.000.003.095
Código Ajuste nº 2024.000.000.124
Contrato nº 0107/2024.
Proc. Admin: nº 2023/569.064
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2024 - Ata de Registro de Preço nº 32/2024 (válida até 01/02/2025).
Objeto: Para o registro de preços para locação de trio elétrico para serem utilizados em eventos do carnaval 2024.
Valor: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: até o término dos eventos de carnaval.
Data: 02/02/2024.

Contratada: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI. - CNPJ nº 20.853.918/0001-90 (SAÚDE)

Contrato nº 0109/2024.
Proc. Admin.: nº 82.583/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 461/2023 - Ata de Registro de Preço nº 752/2023 (válida até 12/11/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 5.635,12 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 05/02/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES LTDA. - CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.895
Código Ajuste nº 2023.000.001.310
Contrato nº 1636/2023.
Proc. Admin.: nº 97.053/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 384/2022
Objeto: Prestação de serviços de sessões de fonoterapia para tratamento de criança portadora de transtorno de espectro autista, com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e de transtornos específicos do desenvolvimento da fala e da linguagem para atender a mandado judicial.
Valor: R\$ 34.397,76 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/10/2023.

ADITIVA - VALOR

Aditivo nº 1636/2023 - 2.
Valor Acrescido: R\$ 3.941,41 (Três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), tendo em vista o acréscimo de serviços do item 01.
Data: 02/02/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BOAIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 09.513.925/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.768
Código Ajuste nº 2020.000.000.048
Contrato nº 52/2020
Proc. Admin.: nº 143.651/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 194/2019.
Objeto: Prestação de serviços de exames USG Obstétrico com Doppler, USG Obstétrico Morfológico, Ecocardiograma Fetal e USG Doppler Venoso com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio.
Valor: R\$ 214.764,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/01/2020.

DO ADITIVO - PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.046
Aditivo nº 52/2020 - 4.
Valor Atualizado: R\$ 223.655,16 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/02/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ANIMAL LABOR ESPECIALIDADES LABORATORIAIS LTDA. - CNPJ nº 07.258.781/0001-68 (SEDEMA)

Contrato nº 1856/2022.
Proc. Admin.: nº 99.120/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 421/2022.
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais para os animais do Disk Animais.
Valor: R\$ 35.360,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/12/2022.

DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.047
Aditivo nº 1.856/2022 - 1.
Valor: R\$ 35.360,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/01/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCOS PEROSI - ME. - CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.504
Código Ajuste nº 2022.000.000.096
Contrato nº 087/2022.
Proc. Admin.: nº 135.320/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 570/2021.
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material para atender os bens móveis e imóveis da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 62.445,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2022.

DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.048
Aditivo nº 087/2022 - 2.
Valor: R\$ 62.445,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/02/2024.

Aditamento ao Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – CNPJ nº 00.360.305/0001-04 (SEMFI)

Contrato nº 1538/2021.

Proc. Admin.: nº 140.256/2021.

Licitação: Chamada Pública nº 06/2021.

Objeto: Prestação de serviços bancários de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais.

Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por bloquete liquidado.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/12/2021.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1.538/2021 – 2.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/02/2024.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024****PREGÃO N.º 02/2024 - PROCESSO N.º 530257/2023**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Objeto: fornecimento de café (cota reservada).

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 14.647,50 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM 04					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
4	675	KG	CAFÉ EM PÓ	21,70	14.647,50

Assinatura: 02/02/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2024**PREGÃO N.º 02/2024 - PROCESSO N.º 530257/2023**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: fornecimento de café (cota principal).

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 47.587,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM 02					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	2.025	KG	CAFÉ EM PÓ	23,50	47.587,50

Assinatura: 02/02/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2024**PREGÃO N.º 02/2024 - PROCESSO N.º 530257/2023**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL.

Objeto: fornecimento de açúcar e leite integral.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

ITEM 01					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	3.000	KG	AÇÚCAR	4,22	12.660,00

ITEM 03					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
3	11.400	L	LEITE LONGA VIDA	5,00	57.000,00

Assinatura: 02/02/2024.

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 011/2024 - PROCESSO N. 2024/001394**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CRACHÁ DE PROXIMIDADE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/02/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 15/02/2024, às 09:00h, até 15/02/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 012/2024 - PROCESSO N. 2024/001794**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MINI PABX. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/02/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 16/02/2024, às 09:00h, até 16/02/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2024 - PROCESSO N. 2024/000932**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PANOS PARA LIMPEZA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/02/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 19/02/2024, às 09:00h, até 19/02/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2024 - PROCESSO N. 2024/001834**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/02/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 20/02/2024, às 09:00h, até 20/02/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 015/2024 - PROCESSO N. 2024/002642**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/02/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 21/02/2024, às 09:00h, até 21/02/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 016/2024 - PROCESSO N. 2024/002991**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE SOLDA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/02/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 22/02/2024, às 09:00h, até 22/02/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 017/2024 - PROCESSO N. 2024/002617**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/02/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 23/02/2024, às 09:00h, até 23/02/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 018/2024 - PROCESSO N. 2024/002536**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUEROSENE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 26/02/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 26/02/2024, às 09:00h, até 26/02/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 019/2024 - PROCESSO N. 2024/003043**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/02/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 27/02/2024, às 09:00h, até 27/02/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 020/2024 - PROCESSO N. 2024/003732**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENVELOPES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/02/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 28/02/2024, às 09:00h, até 28/02/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

CONTRATO N.º 100007/2024**INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024 - PROCESSO N.º 531378/2023**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: prestação de serviços de licenciamento e atualização corporativa padronizada de segurança da informação (Firewall) com suporte técnico.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 38.164,86 (trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Código Orçamentário 33904022 e Programa de Trabalho 17.126.000.424.000000 do exercício de 2024.

Empenho n.º 296/2024.

Assinatura: 31/01/2024.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 14, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, LETICIA BENATI MELOTO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de fevereiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

PORTARIA Nº 15, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, CLAUDIA RENATA NOVOLETTE, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 6 de fevereiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 6 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto " QUEM USA, CUIDA "**RESOLUÇÃO CMS Nº 039/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 30 de Janeiro de 2024 em reunião ordinária presencial, realizada na Câmara de Vereadores de Piracicaba aprova a apresentação da Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre 2023 do Plano Municipal de Saúde.

RESOLVE: Aprovar a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre 2023 do Plano Municipal de Saúde de Piracicaba

Piracicaba, 30 de Janeiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

PAULO HENRIQUE SOARES
Presidente

Homologada em 30, 01, 2024
Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretário Municipal de Saúde